



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 012/2019
Processo nº 018/2019

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:30 do dia 08 de fevereiro de 2019**, realizará o **Pregão Presencial 012/2019, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santarita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 25 de janeiro de 2019.

Maria Neuma Dias
Pregoeira - CPL/PMSR

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 013/2019
Processo nº 019/2019

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às **09:00 do dia 07 de fevereiro de 2019**, realizará o **Pregão Presencial para Registro de Preço 013/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS E NÃO CONTEMPLADOS EM PROCESSO LICITATÓRIO DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB**. O Edital poderá ser retirado na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, Praça Getúlio Vargas, nº 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do link <http://licitacoes.santa-rita.pb.gov.br/category/editais/>.

Santa Rita, 25 de janeiro de 2019.

Maria Neuma Dias
Pregoeira - CPL/PMSR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 451/2018, de 20/07/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 029/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE OXIGENOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RC COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA–ME
CNPJ: 03.259.614/0001-80
Valor: R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)

Santa Rita - PB, 25 de janeiro de 2019.

Maria Neuma Dias
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 2

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 451/2018, de 20/07/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 38, de 17 de Outubro de 2017 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 16.826.043/0001-60

Valor R\$: 705.655,09 (setecentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)

- MEDONTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 05.797.987/0001-30

Valor R\$: 238.899,80 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0002-54

Valor R\$: 586.699,62 (quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Santa Rita - PB, 25 de janeiro de 2019.

Maria Neuma Dias
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 450/2018, de 20/07/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando o resultado da licitação, modalidade Convite nº 006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS E ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

C.P.B. CONSTRUTORA PAULO BORGES EIRELI

CNPJ: 18.604.375/0001-26

Valor: R\$ 312.985,45 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Santa Rita - PB, 25 de janeiro de 2019.

Maria Neuma Dias
Presidente da CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 3

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 1892/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita Total e a Despesa Total do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2019, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 299.065.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Milhões, Sessenta e Cinco Mil Reais).

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

Receita Bruta	275.485.459,00
Receitas Correntes	245.038.307,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.769.076,00
Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	881.624,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	17.708,00
Transferências Correntes	232.373.212,00
Outras Receitas Correntes	5.996.687,00
Receitas de Capital	30.447.152,00
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	83.707,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	30.363.445,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-orçamentária	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 4

Receita Tributária - Intra-orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-orçamentária	0,00
Receita Patrimonial- Intra-orçamentária	0,00
Receita Agropecuária-Intra-orçamentária	0,00
Receita Industrial- Intra-orçamentária	0,00
Receita de Serviços- Intra-orçamentária	0,00
Transferências Correntes- Intra-orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes- Intra-orçamentária	0,00
Receitas de Capital- Intra-orçamentária	0,00
Operações de Crédito- Intra-orçamentária	0,00
Alienações de Bens- Intra-orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos- Intra-orçamentária	0,00
Transferências de Capital- Intra-orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital- Intra-orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(29.634.979,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(18.351.018,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(21.143,00)
Dedução do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS " Desoneração " L.C. No 87/96	(12.479,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	(10.609.986,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	(619.330,00)
Dedução do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	(14.124,00)
Total ----->	R\$ 245.857.379,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	53.214.520,00
Receitas Correntes	31.454.483,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.284,00
Contribuições	6.211.806,00
Receita Patrimonial	649.128,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	23.725.860,00
Outras Receitas Correntes	851.405,00
Receitas de Capital	4.111.017,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	4.111.017,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra-orçamentária	17.649.020,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 5

Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria-Intra-orçamentária	0,00
Contribuições - Intra-orçamentária	17.649.020,00
Receita Patrimonial - Intra-orçamentária	0,00
Receita Agropecuária - Intra-orçamentária	0,00
Receita Industrial - Intra-orçamentária	0,00
Receita de Serviços - Intra-orçamentária	0,00
Transferências Correntes - Intra-orçamentária	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-orçamentária	0,00
Receitas de Capital - Intra-orçamentária	0,00
Operações de Crédito - Intra-orçamentária	0,00
Alienação de Bens - Intra-orçamentária	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-orçamentária	0,00
Transferências de Capital - Intra-orçamentária	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-orçamentária	0,00
DEDUÇÕES	(6.899,00)
Total ----->	R\$53.207.621,00

Total Geral da Receita ----->	R\$ 299.065.000,00
---	---------------------------

Parágrafo Único.(VETADO)

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 299.065.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Milhões, Sessenta e Cinco Mil Reais), distribuídos da seguinte forma:

. I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 180.901.482,00 (Cento e Oitenta Milhões, Novecentos e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), correspondente a 60,49% do valor da Despesa Total e;

. II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 118.163.518,00 (Cento e Dezoito Milhões, Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), correspondente a 39,51% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

Despesa por Categoria Econômica

I - Despesas do Tesouro

DESPESAS CORRENTES	136.111.455,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.789.945,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.610,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.260.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	39.089.123,00
INVESTIMENTOS	36.848.922,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.240.201,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 6

RESERVA DE CONTINGENCIA	26.294.182,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.294.182,00
Total ----->	R\$ 201.494.769,00

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	85.214.741,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.700.233,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.514.508,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.974.487,00
INVESTIMENTOS	9.974.487,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.381.012,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.381.012,00
Total ----->	R\$ 97.570.240,00

Total Geral da Despesa ----->	R\$ 299.065.000,00
---	---------------------------

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	9.261.709,00	3,10
02.010	GABINETE DO PREFEITO	3.245.582,00	1,09
02.012	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS -	81.226,00	0,03
02.013	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	228.415,00	0,08
02.014	PROCON MUNICIPAL	809.859,00	0,27
02.015	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO	168.000,00	0,06
02.020	GABINETE VICE PREFEITO	153.787,00	0,05
02.030	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	565.901,00	0,19
02.040	PROCURADORIA JURÍDICA	1.154.472,00	0,39
02.050	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	4.551.988,00	1,52
02.060	SECRETARIA DE FINANÇAS	12.652.150,00	4,23
02.070	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.253.689,00	0,42
02.080	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	78.718.787,00	26,32
02.090	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER	4.889.820,00	1,64
02.110	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.963,00	0,98
02.120	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS	50.365.580,00	16,84
02.130	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS	350.626,00	0,12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 7

	PARA AS MULHERES		
02.140	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	515.490,00	0,17
02.160	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.126.774,00	0,38
02.170	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.707.502,00	0,57
02.180	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	223.596,00	0,07
02.181	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E	230.662,00	0,08
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.262.134,00	1,09
02.991	RESERVA DE EMENDA	23.932.048,00	7,70
Total ----->		201.494.760,00	67,37

II - Despesas de Outras Fontes da Administração

Código	Descrição	Valor	%
02.011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPREVSUR	24.771.350,00	8,28
02.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	66.174.580,00	20,76
02.111	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	6.294.372,00	2,10
02.112	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	250.000,00	0,08
02.190	CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	12.241,00	0,00
02.200	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	67.697,00	0,02
Total ----->		97.570.240,00	32,63
Total Geral da Despesa ----->		R\$ 299.065.000,00	

SEÇÃO II DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- (VETADO)

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada com o Reserva de Contingência, observados o disposto no inciso III, do Art.5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e os limites a que se refere o inciso I deste artigo.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

SEÇÃO III DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - (VETADO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 960

ANO 07

Sexta-Feira, 25 de janeiro de 2019

PÁGINA 8

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2019.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita, 23 de janeiro de 2019

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito Constitucional de Santa Rita

***Republicado por incorreção**

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba
- 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br